

FINALIDADE declarada pelo requerente: PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO FEITOS BAIXADOS

Certidão emitida em resposta a ofício

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

- com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
- A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELO E.TJ/RJ.
 - B) AÇÕES PENAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
 - C) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
 - D) AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
 - E) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
 - F) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
 - G) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
 - H) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
 - I) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE QUINZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ATÉ QUINZ E DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (15/06/1994 ATÉ 15/06/2014), dele(s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de JORGE CARVALHO SILVA - CPF: 028.194.447-41 FILHO(A) DE VALDETE CARVALHO SILVA *** REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A FIDELIDADE E/OU CPF REQUERIDO ***** Rio de Janeiro, Capital em 24/06/2014. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A JUSTIÇA ELEITORAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 691/2008 T.R.E. R.J. Obs.: Certidão extraída conforme requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 21,08, Tab.04-Ato 08: R\$ 30,71, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,61, FETJ: R\$ 10,35, FUNDPERJ: R\$ 2,58, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNARPEN: R\$ 2,07. TOTAL: R\$ 69,98. EU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAHM 22312 HAA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/ehpublico>

Alessandra Alves de Souza
Auxiliar
CTPS Nº 09219/126RJ
CONFERIDO EM
24 JUN 2014

Certidão em nome de JORGE CARVALHO SILVA - CPF: 028.194.447-41 - FIDELIDADE DE VALDETE CARVALHO SILVA, conforme o requerido.



A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RECIBO Nº 108439

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1245183

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº
14207
01707 Pg0001
R11105181

REQUERIDA EM: 18/06/2014
MODELO(B) >> CERTIFICADA A I
PARA FINS DE JUSTIÇA ELEITORAL

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

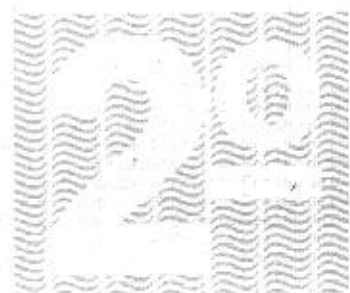
C E R T I F I C A e D Á F É

- A - Indisponibilidades de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- B - Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª. Instância;
- C - Inqueritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- D - Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- E - Inqueritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatorias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- F - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais;
- G - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- H - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatorias e outros procedimentos de competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- I - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

QUINZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA QUATRO ATE QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL QUATORZE (15/06/1994 ate 15/06/2014) dele(s) * NADA CONSTA * contra o(s) nome(s) de: *****
 JORGE CARVALHO SILVA - qualificação: 02819444741 VALDETE CARVALHO SILVA (conforme requerido).
 EMITIDA EM: 24/06/2014. RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
 O REGISTRADOR ASSINOU. Enclumados R\$ 0,00
 Certidão extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça
 Dig.:

Fóder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
 EABL 39623 EX1
 Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

Paulo Felipe de Oliveira Silva
 Paulo Felipe de Oliveira Silva
 Autorizado
 Mat 94/2001



2º Ofício do Registro de Distribuição

90262663

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

VISTORIA

ESPECIFICAR O TIPO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS. O TIPO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS DEVE SER INDICADO NO CAMPO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS.

INSTRUMENTO JURÍDICO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS. O TIPO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS DEVE SER INDICADO NO CAMPO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS.

APROVAÇÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS. O TIPO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS DEVE SER INDICADO NO CAMPO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS.

AS AÇÕES RECURSAIS PRESCRIBEM EM SEIS ANOS (ART. 171 DO CC). A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PREVALECE ATÉ 30 ANOS (ART. 174 DO CC).

Requerida em 18/06/2014

Finalidade declarada CANDIDATURA POLITICA

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- c) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- e) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
- g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

TREZE DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ate TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (13/06/1994 ate 13/06/2014)

deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
JORGE CARVALHO SILVA, qualificação: CPF 02819444741 filho(a) de VALDETE CARVALHO SILVA (conforme requerido)

**** CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO OS FEITOS BAIXADOS ****

Emitida em: 18/06/2014 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C

EU, REGISTRADOR, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ 0,00. (FETJ R\$ 0,00). (FUNDPERJ R\$ 0,00). (FUNPERJ R\$ 0,00) 0(FUNARPEN R\$ 0,00)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAGK26137 UNW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

Cert. Proc. nº ESPOSITO
3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marcello da Silva Esposito
Escrivente
Mat.: 94/1748

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/9281

3º Ofício do Registro de Distribuição

3º Ofício do Registro de Distribuição

6054131 1314509

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO LITIGANTE: QUALQUER EMENDA OU RECURSO SERÁ CONSIDERADA COMO RECIBO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VÁLIDAS AS INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA O/ELE/ELA/DO/DA NÃO DEVEM SER ASSIMILADAS AO PODER SURTIR EFEITOS POR FALTAS DE SUPRIMENTOS A VÍDEO ANOS

SE A QUALQUER SE ALTERAR A ENDEREÇO, POR SE TRATAR DE DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULA E ASSIMILAR, O CANCELAMENTO DEVE SER REALIZADO EM SEUS ALVARÁOS

4º Ofício do Registro de Distribuição 1355552

CERTIDÃO MODELO CRIMINAL



142071

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: ISENTO

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Escrevente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELL
(1)
23/06/2014

C E R T I F I C A

Folha: 1
10:48:32
AGK99470

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II - AÇÕES PENAIS e outros procedimentos de competência originária da 2ª INSTÂNCIA;
- III - INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES e outros procedimentos investigatórios distribuídos às VARAS CRIMINAIS;
- IV - AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, outros procedimentos e precatórias de competência das VARAS CRIMINAIS;
- V - INQUÉRITOS POLICIAIS - MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- VI - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- VII - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais afetos a este Ofício;
- VIII - AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher afetos a este Ofício;
- IX - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

DEZESSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO xxxxxxxxxxxx ate
DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
JORGE CARVALHO SILVA xx
CPF:028.194.447-41 QUALIFICACAO :FILIACAO /VALDETE CARVALHO SILVA
CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////////
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //

JORGE CARVALHO DA SILVA xx
NAO QUALIFICADO OU COM QUALIFICACAO INSUFICIENTE CONSTA O SEGUINTE -->

VIII - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NA DATA DE 10/09/1996 ACAO: PROC 270
REF RO. 214573/96 DA 19 DP ART: 129 CP ONDE CONSTA COMO REU, (ANOTADA
A MARGEM DO REGISTRO O SEGUINTE : BAIXA POR ARQUIVAMENTO EM
08/06/2000).###////////////////////////////////////
CERTIDAO EXTRAIDA CONFORME PROVIMENTO No. 7 DE 14/06/96 DESTINANDO-SE
EXCLUSIVAMENTE A JUSTICA ELEITORAL ABRANGENDO ACOES EXISTENTES E ACOES
EM CURSO E ANDAMENTO.////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 18/06/2014,RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.////

EU, OFICIAL A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAGK99470 ZPZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Oficial Substituto - Mat: 942965 - CGJ

9141566410645004



CONFERIDO POR:

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTEBRACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º e 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL